

MESTRADO PROFISSIONAL

Crônica de uma Morte Anunciada...

JOSÉ EUSTÁQUIO ROMÃO

Doutor em Educação pela USP; Diretor-Fundador do Instituto Paulo Freire; Professor e Diretor do Programa de Pós-Graduação da Universidade Nove de Julho (PPGE-UNINOVE); Conselheiro do Conselho Nacional de Educação. E-mail: jer@terra.com.br

JASON FERREIRA MAFRA

Doutor em Educação pela USP; Professor e Diretor do Programa de Mestrado em Gestão e Práticas Educacionais da Universidade Nove de Julho (PROGEPE-UNINOVE); membro do Conselho Internacional do Instituto Paulo Freire. E-mail: jason@uninove.br



RESUMO

Este trabalho tem como objeto de reflexão a identidade histórica do Mestrado Profissional em Educação, à luz do conceito de corporativização, de Carrol Quigley, e dos conceitos de ontologia (com aspas) e epistemologia (com aspas), em Paulo Freire. O universo de análise refere-se ao contexto da pós-graduação brasileira em Educação, especialmente o período da segunda década do século XXI, com destaque para as discussões em torno da pertinência dessa modalidade de pós-graduação e sua constituição histórica no âmbito da academia. Tomando por base a pesquisa bibliográfica e a experiência dos autores deste estudo, seja na formulação de proposta de curso, seja na gestão e atuação docente em programa dessa modalidade, o estudo revela que, paralelamente ao debate acadêmico, o Mestrado Profissional em Educação, enquanto modalidade nova de *stricto sensu*, tem construído sua identidade muito mais no processo histórico percorrido pelos programas do que a partir de concepções prévias emergidas nas discussões e concepções previamente realizadas no momento inicial ou que antecede a constituição desse campo.

Palavras-chave: Mestrado Profissional. Identidade Acadêmica. Pesquisa e intervenção. Epistemologia.

1. Introdução

Quando participamos de uma das últimas reuniões anuais da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped), realizadas em Caxambu (MG), ocorrida no início da segunda década deste século, acompanhamos com vivo interesse a intensa e veemente resistência aos mestrados profissionais em geral e, mais especificamente, ao Mestrado Profissional em Educação. Lembramo-nos de ter comentado que se tratava de “uma crônica de morte anunciada” e que os mestrados profissionais vieram para ficar. A “morte anunciada” era da resistência que se manifestava e que, contraditoriamente, acabava por fortalecer a “crônica de uma vida anunciada” para os mestrados profissionais.

Esses cursos já vinham se consolidando em outras áreas da pós-graduação brasileira, principalmente nas do conhecimento em que há mais visíveis convergências com a formação profissional. Lembramo-nos de um outro debate, também acirrado, ocorrido em um outro evento acadêmico, no qual o conferencista da área da educação, ao manifestar-se contra os mestrados profissionais, recebeu forte resistência de um participante que, à época, coordenava um Mestrado Profissional em Administração. Foi também um momento no qual percebemos que, quem trabalhasse em mestrado na área profissional e resistisse à ideia do Mestrado Profissional seria encarado, no mínimo, como “atrasado” em relação à contemporânea pós-graduação *stricto sensu*.

Entretanto, é preciso tentar compreender as resistências, a partir de uma análise mais detalhada das posições contrárias, o que demandaria uma pesquisa de campo – pelo menos, por

meio de entrevista com os(as) defensores(as) dessas posições – e que, certamente, não caberia nos limites deste trabalho. Assim, serão feitas, aqui, apenas algumas observações mais gerais, mais sumárias e que se inscrevem ainda no âmbito de hipóteses, a serem confirmadas por pesquisas empíricas mais substantivas. Dentre elas, queremos destacar:

Primeiramente, no campo das corporações, sejam públicas, sejam privadas, o inédito sempre causa espécie, porque tira o chão em que se assentam os valores socialmente sancionados e os equilíbrios que se fundamentam nos procedimentos, longa e comumente, praticados. Não foi pela resistência à transformação do exército romano com base na infantaria para torná-lo fundamentado em cavalaria – necessária, diga-se de passagem, para que ele continuasse sendo um instrumento de desenvolvimento da formação social romana como um todo –, que o poderoso império latino caiu? Não é pela “institucionalização” dos “instrumentos de expansão”, como explicou Carrol Quigley na obra *Evolução das civilizações* (1963), na verdade, pela “corporativização” dos instrumentos de desenvolvimento social que as formações sociais entram em declínio? A História tem demonstrado, sobeja e implacavelmente, que, quando os fatores de dinamização de uma sociedade passam a servir os membros da corporação que é, tecnicamente, por eles responsáveis, do que à sociedade como um todo, os sinais de decadência se tornam evidentes em todo o tecido social e em todas as estruturas constitutivas da formação social. É por isso que as concepções, os fundamentos, os métodos e os procedimentos corporativamente sancionados e consolidados geram mais resistência a tudo que se apresente como inovador, como diferente do que é aceito e praticado tradicionalmente. Os *experts* em determinado aparelho de Estado sempre temem as mudanças, com medo de perderem os postos ou os privilégios acumulados ao longo dos anos, na medida em que percebem que as inovações podem esvaziar suas tradicionais funções. E se têm sucesso na resistência, esses aparelhos não mais existem para servir à sociedade como um todo, mas à corporação que o maneja. Quigley dá a esse fenômeno o nome de “institucionalização” do(s) instrumento(s) de expansão que, na verdade, trata-se da “corporativização” de um determinado aparelho de Estado. Para ele, “instrumento de expansão” é qualquer fator, em qualquer componente da estrutura estatal que permite o desenvolvimento de uma sociedade. Na perspectiva analítica que adotamos, trata-se da transformação de um dinâmico aparelho (coletor ou repressor) de um Estado em uma corporação com fins privatistas, como foi o caso do exército com base na infantaria, que desempenhara papel fundamental na expansão romana pela península itálica, passando pelo domínio da bacia mediterrânea, até transformar a formação social latina em um Império mundial da Antiguidade Clássica (século IV a.C), mas que, com a “corporativização” do exército perdeu seu dinamismo, permitindo que este aparelho repressor se tornasse um instrumento voltado para os interesses exclusivos de uma minoria de oficiais no interior da própria formação social. Segundo Quigley:

O exército romano, que havia conquistado a maior parte do mundo conhecido com a legião, foi incapaz e, provavelmente, não quis transformar-se numa força de cavalaria pesadamente armada, quando isto se tornou necessário no fim do século IV de nossa era (*ib.*, p. 66).

Quigley ainda firma que “todos os instrumentos sociais tendem a se tornar instituições”, ou seja, tendem a assumir “atividades e finalidades próprias, separadas e diferentes das finalidades” (op. cit., p. 64) para as quais foram inventadas. Neste ponto, apenas discordamos da generalização, porque, dependendo da formação social, um instrumento de expansão jamais poderá se institucionalizar sem perder sua natureza, como é o caso da socialização das riquezas produzidas.

Em segundo lugar, a forma como o novo, o inédito, em suma, o instituinte se insinua no universo instituído gerará mais ou menos adesão ou resistência. A insegurança que o inédito gera no socialmente aceito e sancionado é muito sensível, por mais que se enxergue potencialidades vantajosas para a realização pessoal e coletiva. E se não for um “inédito” percebido como “viável”, para utilizar uma expressão de que Paulo Freire sempre lançou mão para caracterizar a transformação social, mais resistência o novo encontrará. Não se pode esquecer tampouco, que o novo é sempre mais ameaçador para quem se apoderou de um naco de poder mais significativo na organização específica ou na estrutura social mais geral instituída.

2. O Mestrado Profissional em Educação

2.1. Considerações Iniciais

No Brasil, antes mesmo da criação do Mestrado Profissional¹, já havia um conflito instalado entre os programas de pós-graduação da área de Educação mais voltados para a pesquisa sobre o “ensino de...”. Os pesquisadores que trabalhavam com “ensino de...”, certamente, identificaram um distanciamento progressivo da pesquisa da área, em relação aos problemas mais imediatos do próprio sistema educacional.

Não é demais recordar que a formação de professores não é um campo pacificado entre os pesquisadores da Educação, nem entre os próprios educadores. “Formação de professores” tem sido um tema recorrente na área educacional, dos pesquisadores da área aos professores de

¹ Grafaremos Mestrado Profissional com maiúsculas, por se tratar de uma denominação específica, portanto, de um nome próprio.

todas as áreas, passando pelos *policy makers* (formuladores de políticas educacionais) e pelos *stakeholders* (demais partes interessadas). O próprio Conselho Nacional de Educação trabalhou por mais de uma década para chegar a uma proposta sobre a formação de professores para a Educação Básica, sem conseguir pacificar o campo de disputas. Nem na Educação Superior há pacificação: embora se entenda legalmente a pós-graduação como grau suficiente para a formação de professores para a atuação na graduação, sabe-se da precariedade dessa formação profissional específica, uma vez que o *stricto sensu*, com os cursos de mestrado e de doutorado, persegue objetivos outros, também muito nobres, mas que não conseguem preencher a lacuna da necessária formação pedagógica de profissionais improvisados na profissão docente superior, especialmente na docência das chamadas “áreas profissionais”.

Depois dessa digressão um tanto longa, vamos diretamente à questão que sempre emerge nas discussões sobre o tema: Como explicar a expansão dos mestrados profissionais, inclusive na área de Educação – que mais lhe ofereceu resistência –, configurando a “crônica da morte anunciada” que mencionamos? Muito embora os resistentes ainda não aceitem que a marca distintiva do Mestrado Profissional seja a formação profissional, ou melhor, a pesquisa, a reflexão, a construção de inteligência sobre a formação profissional, são certamente as necessidades desse campo que estão provocando sua expressiva expansão. Além disso, o aceno para projeto de intervenção acaba por mobilizar um setor enorme do campo educacional, que está ávido por respostas mais imediatas aos problemas que afloram nos, cada vez mais complexos, sistemas educacionais brasileiros.

Cabe ressaltar, entretanto, que as demandas sociais talvez não sejam suficientes, na opinião dos resistentes, para legitimar o Mestrado Profissional e que seriam necessários princípios ontológicos e epistemológicos para justificar sua emergência no universo da pós-graduação brasileira.

Antes, porém, cabem sumárias observações sobre as reações oscilantes, às vezes diametralmente opostas, de determinadas parcelas da intelectualidade brasileira, quando quer se posicionar contra qualquer coisa. Por um lado, desenvolvem o que se poderia denominar de “crítica xenófoba” a tudo que deriva dos “países imperialistas”, mormente do “Império” norte-americano. Por outro lado, assumem a popularmente denominada “síndrome de vira-lata”, que tem caracterizado a maioria das mentalidades inscritas no universo da colonialidade²: a

2 O conceito de “colonialidade” emergiu no pensamento contra-hegemônico, especialmente na América Latina, e refere-se à introdução de princípios, fundamentos, valores, traços culturais e concepções do colonizador pelo colonizado, perpetuando as pautas da dominação, mesmo que a independência política tenha se efetivado há mais tempo. Autores como Aníbal Quijano (2005) e Walter D. Mignolo (2003) se destacaram na explicitação do fenômeno, apresentando-o como “a outra face da modernidade”. Embora não tenha usado o termo, Edward Said pode ser considerado, com seus estudos pós-coloniais como o grande teórico da colonialidade, na medida em que explicitou esse conceito, em sua obra já clássica, *Orientalism* (1995).

admiração exagerada pelas “coisas estrangeiras” e a autocrítica radical a tudo que é nacional, acabando por criar uma espécie de complexo de inferioridade cultural e civilizatória. Assim, em relação à primeira, ao xenofobismo intelectual, as importações dos países centrais do Capitalismo são sempre “criações diabólicas do Neoliberalismo e da Globalização”. Em relação à segunda, a “síndrome de vira-lata”, as criações genuinamente nativas seriam ridículas invenções nacionais que vão nos desalinhar e nos retardar em relação ao processo de desenvolvimento. Embutido neste último raciocínio está a ideia de que teremos de passar pelas mesmas etapas de desenvolvimento por que passaram os países mais adiantados, eclipsando a compreensão de que o desenvolvimento de alguns se fez graças ao processo simultâneo de subdesenvolvimento de outros, por meio da rapinagem dos primeiros sobre os segundos. Esse comentário se justifica aqui, porque esta síndrome pode tanto justificar nosso “atraso”, quanto nossa bizarrice, que é uma variação da síndrome. Assim, quando uma criação genuinamente brasileira, como é o caso do Mestrado Profissional, ganha terreno, as críticas vão situar-se no universo da variação da mesma síndrome: somos exóticos e, por isso, inventamos “tropicalismos”, “ensaísmos”, “modelos acientíficos e historicamente inoportunos”, em suma, “modas insólitas”, atribuindo-se ao “insólito” uma conotação ontológico-epistemológico-política negativa. Pelo contrário, se são criações externas e, portanto, importações dos países centrais do Capitalismo, serão sempre “criações diabólicas” do Neoliberalismo e da Globalização.

Modalidade com mais de 40 (quarenta) programas, hoje, os mestrados profissionais têm ganhado configurações distintas, o que significa um novo processo identitário em constituição no âmbito da Pós-Graduação em Educação. Essa nova identidade curricular – entendendo-se currículo em seu sentido amplo – veio para ficar e enriquecer o já rico e variado universo das institucionalidades da Educação Superior no Brasil. Trataremos, com mais detalhes dessa nova identidade curricular mais adiante neste trabalho.

2.2. Fundamentos “Ontológicos” e “Epistemológicos”

Em primeiro lugar, cabe observar que as aspas nos adjetivos deste tópico do trabalho se justificam porque, para nós, “Ontologia” – teoria do ser – e “Epistemologia” – teoria do conhecimento científico –, se fossem possíveis, só poderiam ser grafadas no plural. É que toda reflexão humana e sua respectiva resultante expressão é mera representação da realidade focalizada, determinada histórica e socialmente. Somente uma pretensão auto-referenciada pode-se considerar como “a teoria” de qualquer coisa. Na realidade o que existem são “teorias” perspectivadas pela posição do enunciante, portanto, determinadas, histórica e socialmente, pela posição de quem as elabora e as exprime. Ademais, para nós, convencidos de que a Razão

Dialético-Dialógica³ é que consegue fazer uma melhor aproximação da realidade⁴, não faz sentido falar da “Ontologia”, nem de “Epistemologia” enquanto estruturas gnosiológicas sobre o ser e sobre o conhecer científico. Para nós, toda teoria é, na verdade, uma expressão classista da realidade e, dessa forma, só é possível falar em “teorias”. Além disso, por um lado, como não existe estrutura, mas tão-somente processo de estruturação, não existe o “Ser”, mas o “Sendo”, o que dificulta a aceitação do termo “Ontologia”. Por outro lado, como o vocábulo grego “logos”, de que derivou “logia”, denota a expressão de uma certeza superior a todas as demais expressões da realidade objetiva em foco, só faz sentido falar em uma História-Sociológica do Conhecimento em lugar de “Epistemologia”, na medida em que não existem expressões mais exatas, ou mais corretas, ou superiores a outras. Em cada contexto, determinada classe social, em geral a ascendente, logra alcançar aproximações mais corretas em relação à realidade objetiva. As provas desta maior correção são sempre históricas. A título de exemplo, a Burguesia não tinha mais razão, objetivamente, do que a nobreza e o clero, quando admitia a possibilidade de transformação social, enquanto aqueles segmentos de classe feudal defendiam, ferrenhamente, uma espécie de sociedade dominial terminal?

Retornando ao tema que nos cabe desenvolver neste trabalho, examinaremos os fundamentos “ontológicos” e “epistemológicos” do Mestrado Profissional para escapar da vulnerabilidade dos argumentos fundados exclusivamente na demanda e no crescimento expressivo desses cursos

3 Denominamos “razão” toda e qualquer tentativa de interpretação da realidade, todo o conjunto de processos e produtos de determinada visão de mundo, lembrando que, em nossa perspectiva analítica, as visões de mundo, enquanto totalidades analíticas e propositivas de projetos de sociedade, só são elaboradas pelas classes sociais e que as Weltanschauungen dos demais grupos sociais que não são classes, são incorporações das visões de mundo classistas de acordo com a variação dos contextos. Para dar exemplos, na Sociedade Burguesa submetida ao Modo de Produção Capitalista, a visão de mundo dos Camponeses (pequenos proprietários rurais que trabalham a própria gleba) oscila entre a visão de mundo dos Latifundiários (proprietários de terra que contratam a força de trabalho dos trabalhadores do campo) e as dos lavradores (trabalhadores assalariados do campo). O mesmo acontece com a Pequena Burguesia, que oscila entre os fundamentos e os valores da Burguesia e os princípios e propostas do Proletariado, respectivamente, nas situações de equilíbrio e de crise do Capitalismo. Em suma, na sociedade do Capitalismo, apenas a Burguesia e o Proletariado elaboram e exprimem genuínas visões de mundo. A Razão Dialética é sobejamente conhecida. A Razão Dialético-Dialógica, por nós defendida, considera que o processo de conhecimento incorpora o choque dos contrários (tese versus antítese) como na Razão Dialética, mas que, em oposição ao processo de destruição da tese e da antítese, ocorre um processo de construção, um diálogo, de que resulta a síntese.

4 Estamos convencidos pela concepção que vê o conhecimento científico como uma, dentre outras, “correção progressiva de dados da experiência e da reflexão no sentido de sua inserção no Ser, de modo a diminuir as distorções ontologicamente inevitáveis” (GOLDMANN, 1978, p. 18). Em outras palavras, a ciência é uma progressiva aproximação que determinada classe social realiza, por meio de sua visão de mundo, entre sua “teoria” e a realidade objetiva. Por isso, em cada contexto, uma determinada classe social, e somente uma, é capaz de aproximar-se mais da objetividade do real por meio de sua reflexão, tendo por isso, algumas vezes, a tentação de se considerar como a dona exclusiva da elaboração e da verdade científica.

no Brasil. Nem sempre os argumentos de maioria exprimem racionalidade e inteligência sobre determinado fenômeno.

Do ponto de vista “ontológico”, de seus fundamentos, de seus princípios fundantes, o Mestrado Profissional, como o próprio nome indica, busca uma aproximação com o mundo do trabalho, ou melhor, com a formação para o mundo do trabalho. No entanto, como se trata de pós-graduação *stricto sensu*, que tem uma ligação umbilical com a produção de conhecimentos, portanto com a pesquisa, o Mestrado Profissional não tem por finalidade compensar eventuais fragilidades da formação profissional graduada, nem substituir a pós-graduação *lato sensu* – esses, sim, graus de formação inicial e de especialização profissional em nível superior –, mas de levantar, identificar, estudar, interpretar e apontar caminhos, em suma, construir inteligência sobre a formação profissional.

Em geral, as justificativas de qualquer iniciativa, especialmente de qualquer inovação, em um determinado campo da ação humana, assentam-se em suas finalidades. Ora, as finalidades de determinado empreendimento sempre são respostas aos desafios que os homens e mulheres se colocam na sua trajetória de humanização. No fundo, a “ontologia” de qualquer realidade humana revela, também, um fundamento sócio-histórico que lhe serve de substrato, porque significa tentativa de resposta específica a determinado desafio posto pela humanidade⁵, em um contexto específico. Nesse sentido, não há qualquer fundamento, nem para a mencionada “Epistemologia Xenófoba”, nem para a “Síndrome de Vira-Lata”.

Os opositores do Mestrado Profissional poderiam indagar: – A construção de inteligência sobre a formação profissional não poderia ser buscada pelo próprio Mestrado Acadêmico, sem necessidade de se inventar um outro mestrado? Como esta pergunta está formulada em tese, a resposta em tese tende a ser positiva. No entanto, nem as questões humanas, nem as respostas a elas devem ser consideradas em tese, mas, contextualizadas. Na história da pós-graduação brasileira, antes do aparecimento do Mestrado Profissional, existia um único mestrado, sem adjetivos, e que, por isso, deveria se voltar para a produção de ciência em qualquer área do conhecimento, mas que, depois da criação daquele, passou a ser adjetivado como “acadêmico”. Isso não quer dizer alguma coisa? Certamente a adjetivação se tornou, então, necessária para ambos os mestrados, no sentido de distingui-los. Certamente, também, a intenção de quem os qualificou foi a de estabelecer identidades próprias e especificidades teleológicas. Assim, não faz sentido discuti-los, nas suas semelhanças e diferenças, nas suas aproximações e distanciamentos, nos seus denominadores comuns e nas suas singularidades, sem revisitar, nem que seja de forma sumária, os textos fundantes do Mestrado Profissional.

⁵ Pode-se dizer que os problemas postos por determinada formação social ou são de natureza prática, ou são de natureza sensível e concreta, ou, finalmente, são de natureza conceptual e abstrata. Aos primeiros, o ser humano responde com a ação; aos segundos, com a arte e aos últimos, com a reflexão filosófica, ou melhor, com a análise histórico-sociológica crítica (v. GOLDMANN, 1959, p. 30).

O primeiro documento a ser consultado é a Portaria Normativa n.º 7, de 22 de junho de 2009, logo em seguida modificada pela Portaria Normativa n.º 17⁶, de 28 de dezembro do mesmo ano, em que o então Ministro de Estado da Educação formulava uma série de *consideranda*, na qual tenta justificar as funções diferenciadas do Mestrado Profissional. No sentido de nossa argumentação, cada um desses considerandos merece um exame mais minucioso, na medida em que eles revelam as intencionalidades estatais que tentam responder a demandas que não eram então respondidas pelo mestrado existente. Ou que por ele não ter como foco de sua atenção o mundo do trabalho, já que vinha se dedicando a outras missões institucionais, também nobres, mas que o distanciavam, cada vez mais, da realidade, seja em relação à formação de recursos humanos estratégicos, seja em relação à reflexão metódica e sistemática sobre as necessidades mais imediatas desse mundo. Vejamos, então, cada uma das considerações que encabeçam as normas fundantes do Mestrado Profissional:

1.º) “CONSIDERANDO a necessidade de estimular a formação de mestres profissionais habilitados para desenvolver atividades e trabalhos técnico-científicos em temas de interesses públicos;”

Lembrando as corporações medievais, emerge a expressão “mestres profissionais”, que deverão ser “habilitados para desenvolver atividades e trabalhos técnico-científicos”. Em outras palavras, o perfil do egresso do Mestrado Profissional deve incluir a capacidade de intervenção tecnicamente habilitada e, ao mesmo tempo, cientificamente qualificada em determinada área da atividade humana. O “interesse público” seria dispensável, na medida em que não pode haver qualquer tipo de formação, em qualquer grau, que não seja de interesse público. No entanto, talvez se possa legitimar a redundância por se tratar de “temas de interesse público”, secundarizando finalidades privadas e privatistas.

2.º) “CONSIDERANDO a necessidade de identificar potencialidades para a atuação local, regional, nacional e internacional por órgãos públicos e privados, empresas, cooperativas e organizações não-governamentais, individual ou coletivamente organizadas;”

Nesse *considerandum*, percebe-se claramente que a intencionalidade do legislador se voltava para o desempenho pessoal ou coletivo nos aparelhos de Estado e nas organizações privadas, empresariais. Aqui, o *fator público* abre espaço para os interesses privados, evidentemente responsáveis, também pelo *ethos* público. Vale a pena lembrar a diferença entre *ethos* e fator público: o primeiro diz respeito a qualquer prestador de serviço à sociedade. Um botequim de qualquer esquina do país que vende só bebida alcoólica tem o dever do *ethos* público. Ele não pode atentar contra a saúde pública nem, muito menos, com as normas da sociedade que proíbe

6 Se se quiser adentrar o corpo das normas para uma análise mais penetrante das intencionalidades, que escapa aos limites deste trabalho, deve-se considerar apenas esta última norma, que difere da primeira, que é realmente a certidão de nascimento do Mestrado Profissional, apenas em aspectos formais secundários. Aliás, os *consideranda* permaneceram intocáveis em ambas.

venda de bebida alcoólica para menores de idade. No entanto, ele não é obrigado a aplicar o fator público, isto é, “bonificar” segmentos da população, por exemplo, que fariam jus a um tratamento diferenciado para lograrem a tão proclamada “igualdade de oportunidades”. Um exemplo contrário poderia ser buscado nas cotas ou políticas afirmativas a que se obrigam os órgãos estatais, considerando que nossa formação social discriminou secularmente determinados segmentos sociais, equivocada ou ideologicamente denominadas “minorias”. Essas cotas ou políticas constituem parte do “fator público” que compensa discriminações históricas odiosas ou que atende a finalidades mais amplas do projeto de sociedade politicamente pactuado.

3.º) “CONSIDERANDO a necessidade de atender, particularmente nas áreas mais diretamente vinculadas ao mundo do trabalho e do sistema produtivo, a demanda de profissionais altamente qualificados;”

Aqui, fica clara a vinculação ao mundo do trabalho e ao sistema produtivo, certamente reconvertido tecnologicamente. Profissionais “altamente qualificados” significa recursos humanos seguramente diplomados em graus mais elevados que os proporcionados pela formação graduada e pós-graduada *lato sensu*. A distinção feita entre “mundo do trabalho” e “sistema produtivo” é, aí, muito importante, porque não vincula o Mestrado Profissional exclusivamente ao modo de produção instituído, mas ao universo mais amplo do trabalho que, na nossa perspectiva analítica, é o fator de humanização e de libertação humana, quando realizado de modo não alienante e seus resultados são socializados universalmente.

4.º) “CONSIDERANDO as possibilidades a serem exploradas em áreas de demanda latente por formação de recursos humanos em cursos de pós-graduação *stricto sensu*, com vistas ao desenvolvimento socioeconômico e cultural do País;”

Este *considerandum* aponta para uma finalidade mais genérica, mais na linha do “instrumento de expansão” explicado anteriormente neste texto, na medida em que vislumbra os potenciais recursos humanos que deverão ser preparados para o desenvolvimento socioeconômico e cultural do País, e não apenas como “capital humano” voltado para o crescimento puramente econômico, como gostam de afirmar os defensores do Neoliberalismo e da “educação bancária”, cuja nova versão, no campo da Educação Superior, é a “educação gerencialista”.

5.º) “CONSIDERANDO a necessidade de capacitação e treinamento de pesquisadores e profissionais destinados a aumentar o potencial interno de geração, difusão e utilização de conhecimentos científicos na produção de bens e serviços em consonância com a política industrial brasileira;”

Nessa quinta consideração, o regulador do Mestrado Profissional, certamente marcado por uma concepção tecnicista, fala em “capacitação e treinamento”, desembocando no beneficiamento da “política industrial brasileira”, ao invés de falar em formação de pesquisadores. Formar um pesquisador é muito mais do que capacitá-lo e treiná-lo nas metodologias e procedimentos

para a pesquisa, não é prepará-los apenas instrumentalmente. Formação implica desenvolver também as potencialidades éticas, estéticas etc., em suma, potencialidades humanísticas do(a) formando(a), que não são possíveis de serem alcançadas com a mera “capacitação” nem, muito menos, com “instrução” e “treinamento”. A visão gerencialista apresentada nesse considerando revela uma visão estreita do desenvolvimento, enxergando no “industrialismo” uma espécie de fase obrigatória dos “países em desenvolvimento” – a expressão “países emergentes” seria mais adequada, porque a “emergência” para o desenvolvimento pode se dar em um novo contexto, por meio de um novo processo de avanço que não se fundamenta apenas no processo de industrialização por que passaram os países centrais do Capitalismo.

6.º) “CONSIDERANDO a natureza e especificidade do conhecimento científico e tecnológico a ser produzido e reproduzido;”

Uma dimensão que não poderá ser descuidada pelo Mestrado Profissional deriva da relação entre produção de conhecimento científico e ciência aplicada. Nesse sentido, uma fronteira clara aqui se desenha entre o Mestrado Acadêmico e o Profissional: a pesquisa em ciência pura não é o foco do Mestrado Profissional, mas, do Acadêmico. Melhor dizendo, o ensaio de pesquisa em ciência básica deve ser foco do Mestrado Acadêmico. “Ensaio” porque a pesquisa, no sentido pleno do termo, será realizada no doutorado.

7.º) “CONSIDERANDO a relevância social, científica e tecnológica dos processos de formação profissional e avançada, bem como o necessário estreitamento das relações entre a universidade e o setor produtivo;”

Reiteram-se, no sétimo considerando, as relações mais imediatas entre ciência e necessidades sociais concretas e historicamente tempestivas, acrescentando-se que a universidade deve buscar uma reaproximação com o “setor produtivo”. Agradar-nos-ia muito mais se essa reaproximação se desse com a sociedade como um todo, porque o setor produtivo está também bastante distanciado dos interesses da maioria da população brasileira.

8.º) “CONSIDERANDO o disposto na lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as deliberações do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior – CTC-ES e as deliberações do Conselho Superior da Capes;”

A última consideração é costumeira em qualquer preâmbulo de qualquer diploma legal, na medida em que faz referência à intenção dos agentes públicos encarregados de sua formulação e aplicação.

3. Considerações Finais: a identidade do Mestrado Profissional

Ainda que o Mestrado Profissional tenha sido instalado no país muito recentemente – pode-se mesmo dizer que constitui um fenômeno educacional do século XXI – a polêmica inicial que

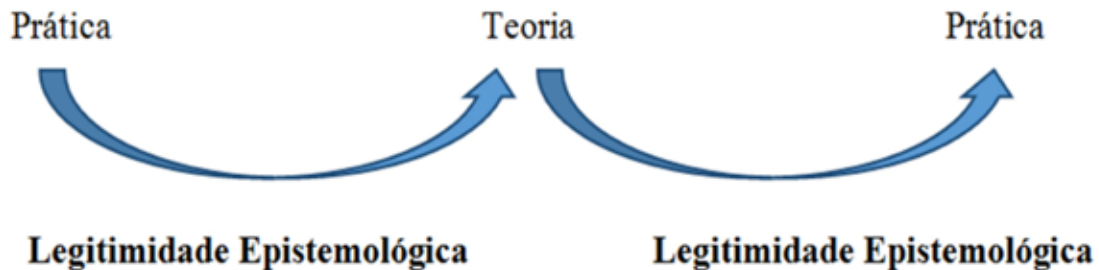
se instalou perdura ainda e, tanto entre seus defensores quanto entre seus detratores manifestam-se dificuldades para se estabelecer as diferenças entre ele e o Mestrado Acadêmico. Do seu lado, os defensores do Mestrado Profissional procuram minimizar as deficiências que lhe são debitadas – em geral levantadas como limites em relação às possibilidades do Mestrado Acadêmico –, buscando defesas nas convergências dele e deste último, principalmente no que diz respeito à igualdade de prerrogativas propiciadas por seus diplomas. Já do lado dos detratores, o Mestrado Profissional não se justifica porque duplicaria funções e objetivos com os acadêmicos, chegando alguns a concluir que a consolidação dele ameaça a continuidade dos mestrados acadêmicos, exatamente porque ambos fazem a mesma coisa. Além disso, quando os defensores invocam uma especificidade que marca a própria identidade e respectivas potencialidades, o outro lado se insurge, tentando diluir a marca distintiva invocada, auto-atribuindo-se as mesmas características e potencialidades. Como a discussão se radicalizou muito e a argumentação de cada lado se fundava (e se funda) muito mais em apaixonadas posições “a favor” ou “contra” – buscando-se, depois, os argumentos que embasassem a posição previamente assumida – permanece alguma dificuldade para que a audiência mútua instale um verdadeiro diálogo.

Além dos argumentos apresentados que derivam das demandas sociais, do Estado e dos resistentes ao Mestrado Profissional, não poderíamos deixar de considerar alguns fundamentos do Patrono da Educação Brasileira⁷ que podem ajudar nesta reflexão sobre a identidade do Mestrado Profissional no universo da pós-graduação no Brasil.

Em primeiro lugar, é preciso destacar a primeira “inversão freiriana”, fundamentada no Materialismo Histórico, ou na Razão Dialético-Dialógica: no princípio era a realidade, da qual derivou o “verbo” (sua representação humana), para que a espécie retornasse à realidade para intervenções mais qualificadas. Portanto, no “princípio não era o verbo”, mas a prática, que confere legitimidade epistemológica à teoria, se a reflexão parte da prática. Em seguida, a teoria só adquire legitimidade política, se retorna à prática, para transformá-la. Em síntese, a reflexão deve partir da prática para construir a teoria que, por sua vez, retorna à prática criticamente mais qualificada, para transformá-la. Essa inversão poderia ser melhor representada no diagrama a seguir desenhado.

⁷ Paulo Freire foi proclamado Patrono da Educação Brasileira pela Lei n.º 12.612, de 13 de abril de 2012.





Assim, como dizia Paulo Freire (*passim*), “a melhor prática é refletir sobre a própria prática”.

Os criadores do Mestrado Profissional, embora com tentações ou veleidades da concepção gerencialista da Educação – o que ensejou críticas exacerbadas do pensamento anti-neoliberal –, revelaram um histórico distanciamento da pesquisa acadêmica brasileira em relação às necessidades mais imediatas expressas nas demandas contemporâneas. Isso não quer dizer que as necessidades menos imediatas não tenham razão de ser, não sejam legítimas, na medida em que devemos nos antecipar na História e construir inteligência sobre o futuro. A ciência básica tampouco pode ser desprezada, porque é ela que forma o “espírito de pesquisa”, é ela que forma pesquisadores para todas as áreas. Ninguém chega aos métodos de pesquisa sem passar pela ciência básica.

A nós, portanto, trata-se de uma questão de foco. E, nesse sentido, cabe falar de “Doutorado Profissional”, porque podemos ter – parece que já temos – necessidade de recursos pós-graduados em nível de doutorado para atuação mais imediata no mundo do trabalho, mantendo-se a importância da pesquisa acadêmica nesse nível.

Em nossa perspectiva, o “Profissional” não compete com o “Acadêmico” em qualquer grau da pós-graduação *stricto sensu*, não compete, mas o liberta para a dignificante tarefa de produção de conhecimento desinteressado imediatamente, pondo foco nas necessidades mais imediatas da humanidade, em geral, e da própria ciência, em particular.

No processo de internacionalização da pós-graduação *stricto sensu*, haverá necessidade de desenvolvimento de políticas muito competentes de intercâmbio, até mesmo para demonstrar aos estrangeiros essa genuína criação do sistema educacional brasileiro.

Porém, é claro que somente o tempo, somente a trajetória histórica do Mestrado Profissional, com a consolidação de suas experiências, é quem dirá e demonstrará a que veio, concreta e objetivamente.

Referências

- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: Saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- _____. **Pedagogia da esperança**: um reencontro com a Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
- _____. **Pedagogia do oprimido**. 6. ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- GOLDMANN, Lucien. *Recherches dialectiques*. Paris: Gallimard, 1959.
- _____. **Épistémologie et Philosophie Politique**: pour une théorie de la liberté. Paris: Denoël/Gonthier, 1978.
- MIGNOLO, Walter. **Histórias locais/projetos globais**: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar. Tradução Solange Ribeiro de Oliveira. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003.
- QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *In*: LANDER, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO (Colección Sur Sur), 2005, p. 227-278.
- QUIGLEY, Carroll. **A evolução das civilizações**. Tradução João Távora, Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.
- SAID, Edward W. **Orientalism**. New York: Vintage Books. 1995.

